



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 03/2011 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE DEZEMBRO DE 2011
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2012.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor “Pro Tempore”

José Bispo Barbosa

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Josias do Espírito Santo Coringa

Pró-Reitor de Ensino

Ghilson Ramalho Corrêa

Pró-Reitor de Extensão

João Vicente Neto

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Ademir José Conte

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Rupert Carlos Toledo Pereira

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Ed’Wilson Tavares Ferreira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portarias (1.560,1.641, 1.658 e 1.668)	04
--	----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1.560, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando Memorando nº 365 – GD/11 – *Campus Cuiabá* – Cel. Octayde Jorge da Silva, **RESOLVE:**

I – Excluir a servidora MIRIAN ANGÉLICA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1754783, da Portaria Nº. 1.422, de 08.11.2011.

II – Incluir a servidora LUZINETE CARVALHO TORQUATO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0272283, para compor a Comissão de Sindicância de que trata a Portaria Nº. 1.422, de 08.11.2011.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.641, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando a solicitação realizada pelo Presidente da Comissão de que trata a Portaria nº 1.052/IFMT, de 10.08.2011; **RESOLVE:**

I – Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a Comissão de Sindicância instituída através da Portaria IFMT nº 1052, de 10.08.2011.

II – A prorrogação acima mencionada contar-se-á a partir de 19.12.2011.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.658, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23194.008107/2011-32, **RESOLVE:**

I – Excluir a servidora MARIA AUXILIADORA LEITE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 0272306, da Portaria Nº. 1.495, de 24.11.2011.

II – Incluir, a servidora NÁDIA CUIABANO KUNZE, matrícula SIAPE nº 1088516, para compor a Comissão de Sindicância, como presidente, de que trata a Portaria Nº. 1.495, de 24.11.2011.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.668, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e tendo em vista os Memorandos nº 029/2011/DRH/IFMT – Campus São Vicente e 224/2011/GAB.DIR/IFMT – Campus São Vicente, os autos do processo nº 23197.001229/2011-78, o teor do Parecer nº 208/2011 – Assessoria Jurídica da Reitoria do IFMT, o Despacho nº 741/2011 – Gabinete da Reitoria/IFMT e considerando o disposto nos artigos 138, 140 e 143 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97, **RESOLVE:**

I – Declarar a nulidade total do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria IFMT nº 726/2011, publicado no Boletim de Serviço DSGP/IFMT nº 6 – Junho/2011, em 16 de agosto de 2011.

II – Designar os servidores Átila Milhomem da Costa, Matrícula SIAPE nº 1104106, Agnaldo Marinho Ferreira, Matrícula SIAPE nº 0055214, Maria José de Queiroz Dantas, Matrícula SIAPE nº 0049352, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob procedimento sumário, afim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta, apurem o abandono de cargo no período compreendido entre 16.02.2011 a 29.04.2011, atribuído ao servidor Matrícula SIAPE nº 1755718.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto